

POSSÍVEIS SUGESTÕES PARA MUDANÇAS LEGAIS**1 - MAIS AUTONOMIA LOCAL PARA ESCOLAS**

Quando falamos em mais autonomia local para as escolas - pensando em termos norte-americanos - isto torna-se fácil, pois o nosso sistema escolar cresceu com autonomia local. Mas se cogitamos de assunto pensando em alguma outra parte, então ele se torna mais complicado porque os sistemas escolares em outros lugares no mundo não cresceram localmente mas são originados, controlados e mantidos pelo governo nacional.

Conseqüentemente, pode ser indicado pensar primeiro em termos de autonomia regional. Por exemplo, em um país como o Brasil, áreas regionais compreendendo um, dois ou mais estados, podem ser a lógica primeira área para tentar estabelecer unidades locais autônomas ou semi-autônomas. Atualmente, nos limites do meu conhecimento sobre leis brasileiras, eu apenas sei que o orçamento federal, os estaduais e os municipais reservam certas somas, especificamente, para a educação. Creio que dez e vinte por cento, respectivamente, dos orçamentos federal e dos estaduais e municipais são destinados à educação.

Minha sugestão seria que um comitê ou "conselho" no nível municipal, regional e possivelmente nacional se constituísse encarregado especificamente de receber e aplicar esse dinheiro através de processos normais, usuais, formais.

A razão de sugerir esse conselho não é burocrática, mas atende ao propósito de lançar algum tipo de unidade local autônoma que incluiria cidadãos não funcionários públicos na manutenção e controle financeiro, em algum grau, de estabelecimentos educacionais existentes ou a existir.

Sugeriria ainda que esses "boards" se encarregassem de controle financeiro e de impostos, somente na área da escola elementar, para começar.

2 - LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA EXPERIMENTAÇÃO EDUCACIONAL

Seria introduzido no ante-projeto de lei que está

